



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 111/2022

Institui a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental – CPAD do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000255-39.2022.4.06.8000,

CONSIDERANDO que a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos é dever do Poder Público, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, como disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 324, de 30 de junho de 2020, que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 714, de 17 de Junho de 2021, do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal e de seus instrumentos, bem como sobre a necessidade de criação de unidades de Gestão Documental e de Comissões Permanentes de Avaliação Documental nas instituições da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para a execução das atribuições previstas no art. 9º da Resolução CJF nº 714/2021, no âmbito do Tribunal e da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Art. 2º - A CPAD será composta pelos seguintes membros:

Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho;
Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro da SJMG, como Juiz Consultor;
Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi, como Juíza Consultora;
Titular do cargo de Diretor da Subsecretaria de Gestão Documental;
Titular do cargo de Diretor da Secretaria Judiciária;
Titular do cargo de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
Titular do cargo de Supervisor da Seção de Gestão Documental;
Titular do cargo de Supervisor da Seção de Depósito e Arquivo Judicial;

Administrativo; Titular do cargo de Supervisor da Seção de Correspondências, Protocolo e Arquivo

Titular do cargo de Supervisor da Seção de Biblioteca e Memória Institucional;
Einstein Guedes de Paula - Servidor graduado em História;
Marcelo Henrique Almeida - Servidor graduado em Biblioteconomia.

Parágrafo Único: A comissão será presidida pelo desembargador e secretariada pelo diretor da subsecretaria de Gestão Documental.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as portarias antecedentes sobre a mesma matéria.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Jacqueline Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 19/12/2022, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120116** e o código CRC **06300F71**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0000255-39.2022.4.06.8000

0120116v10